

Nº 12- DOE – 18/01/20 - seção 1 - p. 1

#### DECRETO Nº 64.748, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020 e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os ordenamentos estabelecidos na Constituição do Estado; as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes; as normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e na Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020;

Considerando o imperativo legal de assegurar na execução orçamentária o princípio do equilíbrio entre despesas e receitas, estabelecido pela Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, coma adoção de procedimentos que ajustem a realização do gasto ao comportamento efetivo da arrecadação, a fim de resguardar a estabilidade financeira do Tesouro do Estado;

Considerando o firme propósito de cumprir as metas fiscais estabelecidas para o exercício e, ao mesmo tempo, dar efetividade à realização do programa de Governo e eficiência ao uso dos recursos, e que para tanto, faz-se necessário adotar critérios seletivos na realização das despesas públicas,

#### **Decreta:**

Artigo 1º - O processo de execução do Orçamento do Estado de São Paulo, aprovado pela Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, observará as normas deste decreto e será obrigatoriamente realizado, em tempo real, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP com o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Artigo 2º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias, às Fundações, aos Fundos Especiais, aos Fundos Especiais de Despesa, aos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento e às Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO I

#### **Do Processo de Execução**

#### SEÇÃO I

#### **Disposições Preliminares**

Artigo 3º - A gestão dos recursos orçamentários e financeiros far-se-á através das seguintes unidades:

I - Unidade Gestora Orçamentária - UGO, unidade gerenciadora e controladora das dotações de cada Unidade Orçamentária, que centraliza todas as operações de natureza orçamentária, dentre as quais, a distribuição de recursos às Unidades Gestoras Executoras e aos Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa e Fundos Especiais de Financiamento e Investimento;

II - Unidade Gestora Financeira - UGF, unidade responsável pela gestão e controle dos recursos financeiros, que centraliza as operações e transações bancárias;

III - Unidade Gestora Executora - UGE, unidade administrativa codificada no SIAFEM/SP, integrante da estrutura dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista classificadas como dependentes, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa.

§ 1º - Toda Unidade de Despesa constitui uma Unidade Gestora Executora.

§ 2º - Nas Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, a gestão orçamentária e financeira será única, abrangendo as atribuições da Unidade Gestora Financeira e da Unidade Gestora Orçamentária, podendo ser desdobrada em Unidades Gestoras Executoras, com as atribuições definidas no inciso III deste artigo, visando à descentralização e à racionalização na aplicação dos recursos orçamentários.

§ 3º - Para efeito de operacionalização no SIAFEM/SP, os Fundos Especiais, os Fundos Especiais de Despesa e os Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, são, concomitantemente, Unidades Gestoras Financeiras e Unidades Gestoras Executoras.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde previstos na lei orçamentária anual e alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma autorizada pela lei de diretrizes orçamentárias, serão executados:

I - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta da Secretaria da Saúde, conforme programação detalhada em anexo específico da lei orçamentária anual, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar as transferências das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa.

## Seção II

### **Da Discriminação Detalhada da Receita**

Artigo 5º - A discriminação da receita é a constante na Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020 e seu detalhamento será editado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

## Seção III

### **Da Distribuição das Dotações Orçamentárias**

Artigo 6º - A distribuição das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP, observado o seguinte detalhamento:

I - classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;

II - classificação funcional por função e subfunção;

III - estrutura programática, composta por programa, atividade e/ou projeto;

IV - classificação da despesa por natureza até o nível de elemento; e

V - fonte de recursos.

Artigo 7º - As Unidades Gestoras Orçamentárias procederão à distribuição da dotação orçamentária para as respectivas Unidades Gestoras Executoras mediante Nota de Crédito.

## Seção IV

### **Da Programação Orçamentária da Despesa do Estado**

Artigo 8º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado é apresentada no Anexo deste decreto e reflete as dotações estabelecidas no orçamento aprovado pela Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, distribuídas em quotas, sendo uma contingenciada e as demais, mensais, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades do Tesouro Estadual para o exercício.

§ 1º - A distribuição das dotações orçamentárias, por quotas, constantes do Anexo, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP com o seguinte detalhamento:

1. classificação institucional por Unidade Orçamentária;

2. classificação da despesa por natureza até o nível de grupo;

3. fonte de recursos.

§ 2º - A distribuição das quotas mensais das Unidades Gestoras Orçamentárias para as Unidades Gestoras Executoras será realizada mediante Nota de Lançamento.

Artigo 9º - Os recursos próprios de Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, os recursos vinculados e as dotações disponíveis às Universidades Estaduais e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, deverão obedecer à distribuição de 1/12 (um doze avos) em cada quota mensal.

Artigo 10 - O limite de empenhamento mensal dos recursos próprios e vinculados, fixado na Programação Orçamentária da Despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de quotas vincendas, limitadas ao valor do excesso de arrecadação verificado mensalmente e ao total orçado para o exercício.

## Seção V

### **Das Informações para Acompanhamento e Monitoramento**

Artigo 11 - O acompanhamento dos produtos e ações aprovados na Lei Orçamentária de 2020 e modificações posteriores, bem Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 17, da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Parágrafo único - O procedimento previsto no “caput” é extensivo às contribuições relativas ao plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM.

Artigo 20 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 21 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste Decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 22 – Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 21, da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria “a definir” deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 23 – Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital deverão obrigatoriamente ser executados no SIAFEM/ SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 24 – A liberação da dotação contingenciada dos investimentos será gradativa, levando em conta o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

## CAPÍTULO II

### **Das Atribuições e Competências**

Artigo 25 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020;
- b) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) normatizar sobre receitas e despesas orçamentárias; execução e acompanhamento das despesas por programas, atividades e projetos; e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no SIAFEM/SP;
- d) fixar diretrizes para o processamento da despesa de pessoal dos órgãos da Administração Direta do Estado;
- e) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos, transposição e antecipação de quotas;
- f) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada;
- g) manifestar-se quanto ao mérito dos pedidos de créditos adicionais, observadas as prioridades governamentais, bem como, quanto aos efeitos de ordem financeira e orçamentária;
- h) propor ao Governador, em conjunto com a Secretaria de Governo, abertura de créditos adicionais;
- i) submeter à aprovação do Governador, em conjunto com a Secretaria de Governo, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa;

II - à Secretaria de Governo:

- a) manifestar-se quanto à compatibilidade dos pedidos de créditos adicionais com as diretrizes governamentais;
- b) propor ao Governador, em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, abertura de créditos adicionais;
- c) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada;
- d) submeter à aprovação do Governador, em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa.

Artigo 26 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

## CAPÍTULO III

### **Das Disposições Finais**

Artigo 27 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo

que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o artigo 176, “caput”, inciso II, da Constituição do Estado.

Artigo 28 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 29 - O Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio dos seus Centros de Controle e Avaliação e Centros Regionais de Controle e Avaliação, aos quais se vinculam as Unidades Gestoras Executoras, adotará providências com vistas ao cumprimento das disposições deste decreto. como o registro dos resultados dos respectivos programas, serão efetuados no Sistema de Monitoramento do PPA – SimPPA.

Parágrafo único - Os gestores setoriais se obrigam a prestar informações quanto aos resultados de seus programas e a manter devidamente atualizado o sistema referido no “caput” deste artigo, requisito obrigatório para solicitação de alterações orçamentárias.

Artigo 12 - As Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes e as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão fornecer mensalmente à Secretaria da Fazenda e Planejamento, as informações relativas à execução financeira, utilizando-se do Sistema Orçamentário das Empresas – SOE e do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas – SIEDESC, condição obrigatória para solicitação de alterações orçamentárias.

## Seção VI

### **Das Alterações Orçamentárias**

Artigo 13 - As solicitações de alteração orçamentária e de alteração das quotas deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pelas Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Governo.

Artigo 14 - As solicitações de crédito suplementar, nos termos do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 serão admitidas apenas se delas constar:

- I - confirmação do excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, ou constatada a existência de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - confirmação, em manifestação conclusiva do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da insuficiência de recursos orçamentários após o uso de recursos próprios e a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de quotas e de liberação da dotação contingenciada;
- III - justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e, no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para o cancelamento, acompanhada de demonstrativo da variação nas metas previstas nos projetos e atividades, objetos de alteração;
- IV - estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes da realização da despesa para a qual é solicitado o crédito;
- V - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados.

§ 1º - Para apuração do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro de que trata o inciso I deste artigo deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Receita - SIR disponibilizado no sítio [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br).

§ 2º - Os recursos oferecidos para cobertura de alterações orçamentárias deverão estar obrigatoriamente disponíveis na Unidade Gestora Orçamentária antes do encaminhamento do pedido através do Sistema de Alteração Orçamentária – SÃO e não poderão ser objeto de execução e de outras alterações orçamentárias durante a tramitação das alterações anteriores, sob pena de anulação da primeira.

§ 3º - O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na paralisação da análise do crédito ou, se for o caso, na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

Artigo 15 - Os pedidos de créditos adicionais serão dirigidos à Secretaria da Fazenda e Planejamento e estão condicionados aos resultados da arrecadação e da execução da despesa.

§ 1º - Para fins de cobertura dos créditos adicionais deverão ser indicados recursos, preferencialmente, na seguinte hierarquia:

- I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei;
- II - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- III – outros recursos nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Até o final do segundo quadrimestre serão acolhidos apenas os pedidos de créditos suplementares da fonte Tesouro do Estado com oferecimento de recursos decorrentes de anulação de dotações orçamentárias.

§ 3º - Em caráter excepcional serão admitidos pedidos de crédito, previstos no parágrafo anterior, para atendimento de despesas com pessoal e reflexos, sentenças judiciais e serviço da dívida, podendo as Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Governo ressaltar sua aplicação em outros casos mediante justificativa fundamentada do Órgão,

ouvidos os ordenadores de despesa e o Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas ou unidade com atribuições equivalentes.

Artigo 16 - As dotações orçamentárias e a relação de recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais, constantes dos Anexos II e III da Lei Orçamentária de 2020 – Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, a que se refere os §§ 6º ao 10 do artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 45, de 18 de dezembro de 2017, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, não poderão ser alteradas ou oferecidas para remanejamento de qualquer espécie durante o exercício de 2020, exceto nos casos previstos no artigo 28 na Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Artigo 17 – As despesas com restrições de remanejamento durante a execução orçamentária serão discriminadas em Portaria Conjunta das Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Governo e terão monitoramento e controle específicos.

Artigo 18 - As solicitações de créditos especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar os pareceres dos órgãos técnicos e da Consultoria Jurídica das Secretarias de origem, manifestação conclusiva do Titular da Pasta, Exposição de Motivos e inclusão de minuta do projeto de lei de crédito especial, em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.704, de 26 de março de 2007.

## Seção VII

### **Das Disposições Gerais**

Artigo 19 - Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassados pelos órgãos e entidades estaduais à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 17, da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Parágrafo único - O procedimento previsto no “caput” é extensivo às contribuições relativas ao plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM.

Artigo 20 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 21 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste Decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 22 – Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 21, da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria “a definir” deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 23 – Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital deverão obrigatoriamente ser executados no SIAFEM/ SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 24 – A liberação da dotação contingenciada dos investimentos será gradativa, levando em conta o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

## CAPÍTULO II

### **Das Atribuições e Competências**

Artigo 25 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020;

- b) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) normatizar sobre receitas e despesas orçamentárias; execução e acompanhamento das despesas por programas, atividades e projetos; e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no SIAFEM/SP;
- d) fixar diretrizes para o processamento da despesa de pessoal dos órgãos da Administração Direta do Estado;
- e) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos, transposição e antecipação de quotas;
- f) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada;
- g) manifestar-se quanto ao mérito dos pedidos de créditos adicionais, observadas as prioridades governamentais, bem como, quanto aos efeitos de ordem financeira e orçamentária;
- h) propor ao Governador, em conjunto com a Secretaria de Governo, abertura de créditos adicionais;
- i) submeter à aprovação do Governador, em conjunto com a Secretaria de Governo, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa;

II - à Secretaria de Governo:

- a) manifestar-se quanto à compatibilidade dos pedidos de créditos adicionais com as diretrizes governamentais;
- b) propor ao Governador, em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, abertura de créditos adicionais;
- c) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada; d) submeter à aprovação do Governador, em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa.

Artigo 26 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

### CAPÍTULO III

#### **Das Disposições Finais**

Artigo 27 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o artigo 176, "caput", inciso II, da Constituição do Estado.

Artigo 28 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 29 - O Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio dos seus Centros de Controle e Avaliação e Centros Regionais de Controle e Avaliação, aos quais se vinculam as Unidades Gestoras Executoras, adotará providências com vistas ao cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 30 - Para efeito de assegurar o cumprimento dos artigos 35 e 171 da Constituição do Estado, o disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 31 - Com vistas ao cumprimento das metas fiscais e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, a Secretaria da Fazenda e Planejamento revisará quadrimestralmente a programação orçamentária e financeira e editará normas específicas sobre a sua execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 32 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 2020

JOÃO DORIA

*Gustavo Diniz Junqueira*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Patrícia Ellen da Silva*

Secretária de Desenvolvimento Econômico

*Sergio Henrique Sá Leitão Filho*

Secretário da Cultura e Economia Criativa

*Haroldo Corrêa Rocha*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Flavio Augusto Ayres Amary*

Secretário da Habitação

*João Octaviano Machado Neto*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Paulo Dimas Debellis Mascaretti*  
Secretário da Justiça e Cidadania  
*Marcos Rodrigues Penido*  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
*Celia Kochen Parnes*  
Secretária de Desenvolvimento Social  
*Marco Antonio Scarasati Vinholi*  
Secretário de Desenvolvimento Regional  
*José Henrique Germann Ferreira*  
Secretário da Saúde  
*João Camilo Pires de Campos*  
Secretário da Segurança Pública  
*Nivaldo Cesar Restivo*  
Secretário da Administração Penitenciária  
*Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga*  
Secretário dos Transportes Metropolitanos  
*Aildo Rodrigues Ferreira*  
Secretário de Esportes  
*Vinicius Rene Lummertz Silva*  
Secretário de Turismo  
*Celia Camargo Leão Edelmuth*  
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
*Julio Serson*  
Secretário de Relações Internacionais  
*Antonio Carlos Rizeque Malufe*  
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Rodrigo Garcia*  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de janeiro de 2020.

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pag.: 1

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
01000-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		105.948.717 105.948.717	105.948.717 105.948.717	105.948.717 105.948.717	105.948.717 105.948.717	105.948.717 105.948.717	105.948.717 106.467.836	0 1.271.893.723
	1	105.471.502 105.471.502	105.471.502 105.471.502	105.471.502 105.471.502	105.471.502 105.471.502	105.471.502 105.471.502	105.471.502 105.978.416	0 1.266.165.028
	3	477.125 477.125	477.125 477.125	477.125 477.125	477.125 477.125	477.125 477.125	477.125 479.400	0 5.727.795
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 88.062.701	0 1.052.362.217
	1	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 87.661.766	87.661.766 88.062.701	0 1.052.362.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.120.351 18.120.351	18.120.351 18.120.351	18.120.351 18.120.351	18.120.351 18.120.351	18.120.351 18.120.351	18.120.351 18.207.645	0 217.531.506
	1	17.809.826 17.809.826	17.809.826 17.809.826	17.809.826 17.809.826	17.809.826 17.809.826	17.809.826 17.809.826	17.809.826 17.895.625	0 213.803.711
	3	310.525 310.525	310.525 310.525	310.525 310.525	310.525 310.525	310.525 310.525	310.525 312.000	0 3.727.795
4 - INVESTIMENTOS		166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 167.400	0 2.000.000
	3	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 166.600	166.600 167.400	0 2.000.000
02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		87.391.984 87.391.984	87.391.984 87.391.984	87.391.984 87.391.984	87.391.984 87.391.984	87.391.984 87.391.984	87.391.984 87.811.981	0 1.049.123.895
	1	86.841.047 86.841.047	86.841.047 86.841.047	86.841.047 86.841.047	86.841.047 86.841.047	86.841.047 86.841.047	86.841.047 87.259.354	0 1.042.500.871
	3	550.937 550.937	550.937 550.937	550.937 550.937	550.937 550.937	550.937 550.937	550.937 563.627	0 6.613.034
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 79.163.502	0 945.800.726
	1	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 78.785.104	78.785.104 79.163.502	0 945.800.726
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.254.766 8.254.766	8.254.766 8.254.766	8.254.766 8.254.766	8.254.766 8.254.766	8.254.766 8.254.766	8.254.766 8.204.653	0 99.097.079
	1	8.055.853 8.055.853	8.055.853 8.055.853	8.055.853 8.055.853	8.055.853 8.055.853	8.055.853 8.055.853	8.055.853 8.094.762	0 96.706.145
	3	198.913 198.913	198.913 198.913	198.913 198.913	198.913 198.913	198.913 198.913	198.913 199.801	0 2.387.934

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pag.: 2

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 353.724	0 4.225.988
	3	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 352.024	352.024 353.724	0 4.225.988
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 12	0 12
	3	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 12	0 12
03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.025.354.343 1.025.354.343	1.025.354.343 1.025.354.343	1.025.354.343 1.025.354.343	1.025.354.343 1.025.354.343	1.025.354.343 1.025.354.343	1.025.354.343 1.030.278.867	0 12.399.176.640
	1	802.765.604 802.765.604	802.765.604 802.765.604	802.765.604 802.765.604	802.765.604 802.765.604	802.765.604 802.765.604	802.765.604 806.620.635	0 0.637.042.279
	2	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 81.005.949	0 967.810.978
	3	14.1970.004 14.1970.004	14.1970.004 14.1970.004	14.1970.004 14.1970.004	14.1970.004 14.1970.004	14.1970.004 14.1970.004	14.1970.004 142.652.289	0 1.704.323.303
	5	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 14	0 80
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		809.209.060 809.209.060	809.209.060 809.209.060	809.209.060 809.209.060	809.209.060 809.209.060	809.209.060 809.209.060	809.209.060 813.094.941
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		786.380.406 786.380.406	786.380.406 786.380.406	786.380.406 786.380.406	786.380.406 786.380.406	786.380.406 786.380.406	786.380.406 790.156.656	0 0.440.341.122
	1	22.828.654 22.828.654	22.828.654 22.828.654	22.828.654 22.828.654	22.828.654 22.828.654	22.828.654 22.828.654	22.828.654 22.098.285	0 274.053.479
	3	214.087.022 214.087.022	214.087.022 214.087.022	214.087.022 214.087.022	214.087.022 214.087.022	214.087.022 214.087.022	214.087.022 215.116.665	0 2.570.083.807
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.385.198 16.385.198	16.385.198 16.385.198	16.385.198 16.385.198	16.385.198 16.385.198	16.385.198 16.385.198	16.385.198 16.463.970	0 196.701.157
	1	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 80.618.639	80.618.639 81.005.949	0 967.810.978
	2	117.084.082 117.084.082	117.084.082 117.084.082	117.084.082 117.084.082	117.084.082 117.084.082	117.084.082 117.084.082	117.084.082 117.646.730	0 1.405.571.632
	3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
	5	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
4 - INVESTIMENTOS		2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.067.251	0 24.698.222
	3	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.057.361	2.057.361 2.067.251	0 24.698.222

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 3

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	3	2.057.358 2.057.358	2.057.358 2.057.358	2.057.358 2.057.358	2.057.358 2.057.358	2.057.358 2.057.358	2.057.358 2.067.244	0 24.698.182
	5	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
	3	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		6.197.740 6.197.740	6.197.740 6.197.740	6.197.740 6.197.740	6.197.740 6.197.740	6.197.740 6.197.740	6.197.740 6.227.919	0 74.403.059
	1	6.155.286 6.155.286	6.155.286 6.155.286	6.155.286 6.155.286	6.155.286 6.155.286	6.155.286 6.155.286	6.155.286 6.185.249	0 73.893.395
	3	42.454 42.454	42.454 42.454	42.454 42.454	42.454 42.454	42.454 42.454	42.454 42.670	0 509.684
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.606.453	0 66.981.043
	1	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.570.590	5.570.590 5.606.453	0 66.981.043
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.849 607.849	607.849 607.849	607.849 607.849	607.849 607.849	607.849 607.849	607.849 611.103	0 7.207.442
	1	575.696 575.696	575.696 575.696	575.696 575.696	575.696 575.696	575.696 575.696	575.696 578.786	0 6.911.442
	3	32.153 32.153	32.153 32.153	32.153 32.153	32.153 32.153	32.153 32.153	32.153 32.317	0 386.000
4 - INVESTIMENTOS		10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.353	0 123.664
	3	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.301	10.301 10.353	0 123.664
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2.577.726.427 2.577.726.427	2.577.726.427 2.577.726.427	2.577.726.427 2.577.726.427	2.577.726.427 2.577.726.427	2.577.726.427 2.577.726.427	2.577.726.427 3.360.074.535	443.160.249 32.086.165.481
	1	2.351.473.824 2.351.473.824	2.351.473.824 2.351.473.824	2.351.473.824 2.351.473.824	2.351.473.824 2.351.473.824	2.351.473.824 2.351.473.824	2.351.473.824 3.072.735.023	443.100.249 20.382.047.336

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 4

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	3	4.727.389 4.727.389	4.727.389 4.727.389	4.727.389 4.727.389	4.727.389 4.727.389	4.727.389 4.727.389	4.727.389 4.750.365	0 56.751.644
	5	221.525.214 221.525.214	221.525.214 221.525.214	221.525.214 221.525.214	221.525.214 221.525.214	221.525.214 221.525.214	221.525.214 222.599.147	0 2.659.366.501
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 2.107.460.603	0 18.481.581.291
	1	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 1.480.374.608	1.480.374.608 2.107.460.603	0 18.481.581.291
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.090.219.196 1.090.219.196	1.090.219.196 1.090.219.196	1.090.219.196 1.090.219.196	1.090.219.196 1.090.219.196	1.090.219.196 1.090.219.196	1.090.219.196 1.095.446.948	25.900.249 13.112.858.353
	1	899.532.765 899.532.765	899.532.765 899.532.765	899.532.765 899.532.765	899.532.765 899.532.765	899.532.765 899.532.765	899.532.765 873.700.447	25.900.249 10.463.561.111
	3	4.325.288 4.325.288	4.325.288 4.325.288	4.325.288 4.325.288	4.325.288 4.325.288	4.325.288 4.325.288	4.325.288 4.346.293	0 5.192.461
	5	216.361.143 216.361.143	216.361.143 216.361.143	216.361.143 216.361.143	216.361.143 216.361.143	216.361.143 216.361.143	216.361.143 217.400.208	0 2.597.372.781
4 - INVESTIMENTOS		7.132.623 7.132.623	7.132.623 7.132.623	7.132.623 7.132.623	7.132.623 7.132.623	7.132.623 7.132.623	7.132.623 7.166.984	418.100.000 503.725.897
	1	1.566.451 1.566.451	1.566.451 1.566.451	1.566.451 1.566.451	1.566.451 1.566.451	1.566.451 1.566.451	1.566.451 1.573.073	418.100.000 436.904.034
	3	402.101 402.101	402.101 402.101	402.101 402.101	402.101 402.101	402.101 402.101	402.101 404.072	0 4.827.183
	5	5.164.071 5.164.071	5.164.071 5.164.071	5.164.071 5.164.071	5.164.071 5.164.071	5.164.071 5.164.071	5.164.071 5.188.939	0 6.199.720
08046-FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE		49.623.059 49.623.059	49.623.059 49.623.059	49.623.059 49.623.059	49.623.059 49.623.059	49.623.059 49.623.059	49.623.059 52.032.374	150 597.886.074
	1	11.330.595 11.330.595	11.330.595 11.330.595	11.330.595 11.330.595	11.330.595 11.330.595	11.330.595 11.330.595	11.330.595 13.565.895	100 138.192.540
	4	159.479 159.479	159.479 159.479	159.479 159.479	159.479 159.479	159.479 159.479	159.479 160.303	0 1.914.572
	5	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 17	0 50
	81	8 8	8 8	8 8	8 8	8 8	8 12	0 150
	83	963.127 963.127	963.127 963.127	963.127 963.127	963.127 963.127	963.127 963.127	963.127 967.773	0 11.562.170

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F * * *	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85	37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.169.838	0
		37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.169.838	37.348.374	443.216.592
		4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	0
		4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	6.717.783	96.498.734
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	0
		4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	4.525.541	6.717.783	96.498.734
		39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.729.671	0
		39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.729.671	39.920.929	476.947.310
	1	6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.805.054	0
		6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.805.054	6.838.112	81.693.706
	4	159.474	159.474	159.474	159.474	159.474	159.474	0
		159.474	159.474	159.474	159.474	159.474	160.286	1.914.500
	5	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
	81	8	8	8	8	8	8	0
		8	8	8	8	8	12	100
	83	577.927	577.927	577.927	577.927	577.927	577.927	0
		577.927	577.927	577.927	577.927	577.927	580.715	6.937.912
4 - INVESTIMENTOS	85	32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.187.208	0
		32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.187.208	32.341.794	386.401.682
		5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.367.838	190
		5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.367.838	5.393.662	64.440.030
	1	0	0	0	0	0	0	100
		0	0	0	0	0	0	100
	4	5	5	5	5	5	5	0
		5	5	5	5	5	17	72
	5	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	7	40
	81	0	0	0	0	0	0	90
		0	0	0	0	0	0	90
	83	386.200	386.200	386.200	385.200	385.200	385.200	0
		386.200	386.200	386.200	385.200	385.200	387.068	4.624.258
	85	4.982.630	4.982.630	4.982.630	4.982.630	4.982.630	4.982.630	0
		4.982.630	4.982.630	4.982.630	4.982.630	4.982.630	5.006.580	99.815.510
09000-SECRETARIA DA SAÚDE		1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	292.980.969
		1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.716.903.965	1.889.994.324	21.068.519.908

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F * * *	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	267.050.969
		1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.319.970.221	1.491.153.700	16.277.877.100
	2	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	0
		1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.552.068	18.543.108
	3	433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	0
		433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	435.405	5.200.000
	5	382.766.867	382.766.867	382.766.867	382.766.867	382.766.867	382.766.867	0
		382.766.867	382.766.867	382.766.867	382.766.867	382.766.867	384.805.493	4.595.041.030
	6	0	0	0	0	0	0	25.530.000
		0	0	0	0	0	0	25.530.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7	12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.189.092	0
		12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.189.092	12.247.668	146.327.670
		411.656.652	411.656.652	411.656.652	411.656.652	411.656.652	411.656.652	0
		411.656.652	411.656.652	411.656.652	411.656.652	411.656.652	579.621.682	5.107.844.854
	1	346.100.049	346.100.049	346.100.049	346.100.049	346.100.049	346.100.049	0
		346.100.049	346.100.049	346.100.049	346.100.049	346.100.049	513.750.153	4.320.260.692
	5	65.556.603	65.556.603	65.556.603	65.556.603	65.556.603	65.556.603	0
		65.556.603	65.556.603	65.556.603	65.556.603	65.556.603	66.871.529	786.994.162
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	0
		4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	5.001.217	99.751.451
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	0
		4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	4.977.294	5.001.217	99.751.451
		1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	86.050.999
		1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.259.965.639	1.264.873.442	15.210.546.430
	1	942.343.629	942.343.629	942.343.629	942.343.629	942.343.629	942.343.629	86.050.999
		942.343.629	942.343.629	942.343.629	942.343.629	942.343.629	946.725.576	11.397.356.454
	2	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	0
		1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.544.640	1.552.068	18.543.108
	3	433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	0
		433.145	433.145	433.145	433.145	433.145	435.405	5.200.000
	5	315.644.225	315.644.225	315.644.225	315.644.225	315.644.225	315.644.225	0
		315.644.225	315.644.225	315.644.225	315.644.225	315.644.225	317.160.393	3.789.246.868
4 - INVESTIMENTOS		35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.624.283	206.530.010
		35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.624.283	35.795.400	634.192.523
	1	21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.869.152	181.000.010
		21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.869.152	21.974.171	443.534.853



VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F O R T A L E	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	6	64.313 64.313	64.313 64.313	64.313 64.313	64.313 64.313	64.313 64.313	64.313 64.638	0 772.081
09056-HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP		48.809.239 48.809.239	48.809.239 48.809.239	48.809.239 48.809.239	48.809.239 48.809.239	48.809.239 48.809.239	48.809.239 61.135.433	10.000.000 608.037.062
	1	40.926.760 40.926.760	40.926.760 40.926.760	40.926.760 40.926.760	40.926.760 40.926.760	40.926.760 40.926.760	40.926.760 53.216.063	10.000.000 513.409.423
	4	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.329	0 230.749
	5	7.863.259 7.863.259	7.863.259 7.863.259	7.863.259 7.863.259	7.863.259 7.863.259	7.863.259 7.863.259	7.863.259 7.901.041	0 94.396.890
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.012.533 33.012.533	33.012.533 33.012.533	33.012.533 33.012.533	33.012.533 33.012.533	33.012.533 33.012.533	33.012.533 45.262.479	0 408.400.342
	1	25.211.653 25.211.653	25.211.653 25.211.653	25.211.653 25.211.653	25.211.653 25.211.653	25.211.653 25.211.653	25.211.653 37.424.124	0 314.752.307
	5	7.800.880 7.800.880	7.800.880 7.800.880	7.800.880 7.800.880	7.800.880 7.800.880	7.800.880 7.800.880	7.800.880 7.838.355	0 93.648.035
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.796.706 15.796.706	15.796.706 15.796.706	15.796.706 15.796.706	15.796.706 15.796.706	15.796.706 15.796.706	15.796.706 15.872.954	0 189.636.720
	1	15.715.107 15.715.107	15.715.107 15.715.107	15.715.107 15.715.107	15.715.107 15.715.107	15.715.107 15.715.107	15.715.107 15.790.939	0 188.657.116
	4	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.220	19.220 19.329	0 230.749
	5	62.379 62.379	62.379 62.379	62.379 62.379	62.379 62.379	62.379 62.379	62.379 62.686	0 748.895
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10.000.000 10.000.000
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10.000.000 10.000.000
09057-HOSP.DAS CLINICAS FAC. DE MEDICINA DA USP		164.697.083 164.697.083	164.697.083 164.697.083	164.697.083 164.697.083	164.697.083 164.697.083	164.697.083 164.697.083	164.697.083 191.164.841	20.000.000 2.021.832.754
	1	150.792.940 150.792.940	150.792.940 150.792.940	150.792.940 150.792.940	150.792.940 150.792.940	150.792.940 150.792.940	150.792.940 176.193.900	20.000.000 1.854.916.240
	4	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 65.264	0 779.538
	5	13.839.209 13.839.209	13.839.209 13.839.209	13.839.209 13.839.209	13.839.209 13.839.209	13.839.209 13.839.209	13.839.209 13.905.677	0 166.136.976

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F O R T A L E	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.247.385 65.247.385	65.247.385 65.247.385	65.247.385 65.247.385	65.247.385 65.247.385	65.247.385 65.247.385	65.247.385 90.237.205	0 807.998.440
	1	51.452.906 51.452.906	51.452.906 51.452.906	51.452.906 51.452.906	51.452.906 51.452.906	51.452.906 51.452.906	51.452.906 76.376.474	0 642.398.440
	5	13.794.479 13.794.479	13.794.479 13.794.479	13.794.479 13.794.479	13.794.479 13.794.479	13.794.479 13.794.479	13.794.479 13.860.731	0 165.600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.449.698 99.449.698	99.449.698 99.449.698	99.449.698 99.449.698	99.449.698 99.449.698	99.449.698 99.449.698	99.449.698 99.927.636	0 1.193.874.314
	1	99.340.034 99.340.034	99.340.034 99.340.034	99.340.034 99.340.034	99.340.034 99.340.034	99.340.034 99.340.034	99.340.034 99.817.426	0 1.192.557.800
	4	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 64.934	64.934 65.264	0 779.538
	5	44.730 44.730	44.730 44.730	44.730 44.730	44.730 44.730	44.730 44.730	44.730 44.946	0 536.976
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	20.000.000 20.000.000
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	20.000.000 20.000.000
09099-HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB		24.205.986 24.205.986	24.205.986 24.205.986	24.205.986 24.205.986	24.205.986 24.205.986	24.205.986 24.205.986	24.205.986 29.515.196	6.000.000 301.776.642
	1	22.626.263 22.626.263	22.626.263 22.626.263	22.626.263 22.626.263	22.626.263 22.626.263	22.626.263 22.626.263	22.626.263 27.928.218	6.000.000 292.817.111
	4	36.140 36.140	36.140 36.140	36.140 36.140	36.140 36.140	36.140 36.140	36.140 36.342	0 433.882
	5	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.560.636	0 18.525.649
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.370.939 12.370.939	12.370.939 12.370.939	12.370.939 12.370.939	12.370.939 12.370.939	12.370.939 12.370.939	12.370.939 17.623.353	0 153.703.682
	1	10.827.756 10.827.756	10.827.756 10.827.756	10.827.756 10.827.756	10.827.756 10.827.756	10.827.756 10.827.756	10.827.756 16.072.717	0 135.178.033
	5	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.543.183	1.543.183 1.560.636	0 18.525.649
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.834.647 11.834.647	11.834.647 11.834.647	11.834.647 11.834.647	11.834.647 11.834.647	11.834.647 11.834.647	11.834.647 11.881.843	0 142.072.960
	1	11.798.507 11.798.507	11.798.507 11.798.507	11.798.507 11.798.507	11.798.507 11.798.507	11.798.507 11.798.507	11.798.507 11.855.501	0 141.639.078

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	PROGRAMA	QUOTAS						Despesa Contingenciada TOTAL
			Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez	
6. INVESTIMENTOS	1	0	36.140	36.140	36.140	36.140	36.140	36.140	0
			36.140	36.140	36.140	36.140	36.140	36.140	400.982
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
HMO-UNOP CLINICAS RESTRITA MANUA - HOXAMBRA	1	0	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	4.000.000
			5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	0
			5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	0
			5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	5.902.982	0
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0	286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	0
			286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	0
			2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	0
			2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	2.981.984	0
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	0
			2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	0
			286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	0
			286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	286.000	0
4. INVESTIMENTOS	1	0	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	0
			2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	2.950.491	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
HMO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1	0	38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	0
			38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	38.175.389	0
			38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	0
			38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	38.121.077	0
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0	46.750	46.750	46.750	46.750	46.750	46.750	0
			46.750	46.750	46.750	46.750	46.750	46.750	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	PROGRAMA	QUOTAS						Despesa Contingenciada TOTAL
			Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0	6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	0
			6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	6.793.966	0
			46.794	46.794	46.794	46.794	46.794	46.794	0
			46.794	46.794	46.794	46.794	46.794	46.794	0
4. INVESTIMENTOS	1	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	PROGRAMA	QUOTAS						Despesa Contingenciada TOTAL
			Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez	
5. INVERSOES FINANCEIRAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
HMO-FUNDO UNIVERSIDADE VIRTUAL ESTADO SP-UNIVOSP	1	0	8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	0
			8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	8.402.444	0
			8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	0
			8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	8.146.803	0
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0	3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	0
			3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	3.486.101	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0	5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	0
			5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	5.906.343	0
			305.343	305.343	305.343	305.343	305.343	305.343	0
			305.343	305.343	305.343	305.343	305.343	305.343	0
4. INVESTIMENTOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0
HMO-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA ESTADO SP-FUNPEP	1	0	128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	0
			128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	128.985.543	0
			14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	0
			14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	14.891.411	0
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0	1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	0
			1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	1.094.936	0
			0	0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0	0

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 15

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + + + + +	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12	12	12	12	12	12	0	
		12	12	12	12	12	12	48	
	4	5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	0	
		5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	5.690.368	67.831.587	
		103.962.795	103.962.795	103.962.795	103.962.795	103.962.795	103.962.795	0	
		103.962.795	103.962.795	103.962.795	103.962.795	103.962.795	104.462.220	1.248.062.905	
	4 - INVESTIMENTOS	1	96.575.934	96.575.934	96.575.934	96.575.934	96.575.934	96.575.934	0
			96.575.934	96.575.934	96.575.934	96.575.934	96.575.934	97.039.714	1.199.374.988
		4	6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.302.045	0
			6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.302.045	6.332.472	75.654.967
5		1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.084.816	0	
		1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.084.816	1.090.034	13.023.010	
		27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.168.595	0	
		27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.168.595	27.299.086	326.153.631	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1	24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.229.597	0
			24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.229.597	24.345.967	290.671.524
	4	2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.938.998	0	
		2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.938.998	2.953.129	35.282.107	
		0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	20	20	
	4	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	20	20	
	10098-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP		483.190.337	483.190.337	483.190.337	483.190.337	483.190.337	483.190.337	0
			483.190.337	483.190.337	483.190.337	483.190.337	483.190.337	663.128.926	5.977.782.633
1		423.440.443	423.440.443	423.440.443	423.440.443	423.440.443	423.440.443	0	
		423.440.443	423.440.443	423.440.443	423.440.443	423.440.443	587.945.413	5.245.790.286	
4		20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.031.761	0	
		20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.031.761	20.128.542	240.477.913	
5		692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	0	
		692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	696.069	8.315.068	
81		38.985.494	38.985.494	38.985.494	38.985.494	38.985.494	38.985.494	0	
		38.985.494	38.985.494	38.985.494	38.985.494	38.985.494	54.358.912	483.199.346	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.909.989	370.909.989	370.909.989	370.909.989	370.909.989	370.909.989	0	
		370.909.989	370.909.989	370.909.989	370.909.989	370.909.989	550.348.091	4.630.357.970	
	1	338.768.160	338.768.160	338.768.160	338.768.160	338.768.160	338.768.160	0	
		338.768.160	338.768.160	338.768.160	338.768.160	338.768.160	502.865.861	4.229.315.621	

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 16

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + + + + +	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	477.534	477.534	477.534	477.534	477.534	477.534	0	
		477.534	477.534	477.534	477.534	477.534	479.634	5.732.708	
	81	31.664.295	31.664.295	31.664.295	31.664.295	31.664.295	31.664.295	0	
		31.664.295	31.664.295	31.664.295	31.664.295	31.664.295	47.002.386	395.309.641	
		108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.252.111	0	
		108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.252.111	108.773.388	1.299.546.619	
	4 - INVESTIMENTOS	1	83.755.983	83.755.983	83.755.983	83.755.983	83.755.983	83.755.983	0
			83.755.983	83.755.983	83.755.983	83.755.983	83.755.983	84.158.842	1.005.474.655
		4	18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.148.290	0
			18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.148.290	18.236.001	217.867.191
5		692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	0	
		692.639	692.639	692.639	692.639	692.639	696.039	8.315.068	
81		5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.655.199	0	
		5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.655.199	5.682.516	67.889.705	
		3.988.237	3.988.237	3.988.237	3.988.237	3.988.237	3.988.237	0	
		3.988.237	3.988.237	3.988.237	3.988.237	3.988.237	4.007.437	47.878.044	
10099-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	1	916.300	916.300	916.300	916.300	916.300	916.300	0	
		916.300	916.300	916.300	916.300	916.300	920.710	11.000.010	
	4	1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.405.937	0	
		1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.405.937	1.412.707	16.878.014	
	5	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	20	20	
	81	1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.696.000	0	
		1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.696.000	1.674.000	20.000.000	
	10099-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP		250.145.539	250.145.539	250.145.539	250.145.539	250.145.539	250.145.539	0
			250.145.539	250.145.539	250.145.539	250.145.539	250.145.539	323.196.694	3.074.797.583
1		169.831.327	169.831.327	169.831.327	169.831.327	169.831.327	169.831.327	0	
		169.831.327	169.831.327	169.831.327	169.831.327	169.831.327	229.248.446	2.097.363.043	
2		4.414	4.414	4.414	4.414	4.414	4.414	0	
		4.414	4.414	4.414	4.414	4.414	4.446	53.000	
4		46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.625.943	0	
		46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.625.943	46.849.909	599.735.282	
5		1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.092.697	0	
		1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.092.697	1.098.011	13.117.678	
81	32.591.158	32.591.158	32.591.158	32.591.158	32.591.158	32.591.158	0		
	32.591.158	32.591.158	32.591.158	32.591.158	32.591.158	45.995.842	404.498.580		

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	C	QUOTAS						Saldo Contingencial TOTAL
		Janeiro-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.912.906	107.912.906	107.912.906	107.912.906	107.912.906	107.912.906	0
	1	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	0
	4	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	122.188.803	0
	8	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	81	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	811	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	8111	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	81111	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	811111	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
	8111111	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	4.214	0
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000.000	85.000.000	85.000.000	85.000.000	85.000.000	85.000.000	0
	1	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	0
	4	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	44.900.720	0
	8	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	81	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	811	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	8111	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	81111	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	811111	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
	8111111	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	302.807	0
4. INVESTIMENTOS		3.001.000	3.001.000	3.001.000	3.001.000	3.001.000	3.001.000	0
	1	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	0
	4	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	2.648.730	0
	8	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	81	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	811	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	8111	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	81111	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	811111	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
	8111111	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	214.800	0
FUNDEB - EST. FUND. DE RESERVA FUND. UNDEF		249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	1	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	4	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	8	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	81	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	811	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	8111	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	81111	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	811111	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0
	8111111	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	249.128.244	0

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	C	QUOTAS						Saldo Contingencial TOTAL
		Janeiro-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.790.000	104.790.000	104.790.000	104.790.000	104.790.000	104.790.000	0
	1	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	0
	4	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	0
	8	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	81	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	811	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	8111	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	81111	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	811111	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
	8111111	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	0
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.410.200	63.410.200	63.410.200	63.410.200	63.410.200	63.410.200	0
	1	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	0
	4	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	30.777.240	0
	8	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	81	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	811	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	8111	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	81111	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	811111	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
	8111111	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	25.020.200	0
4. INVESTIMENTOS		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	0
	1	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	81	0	0	0	0	0	0	0
	811	0	0	0	0	0	0	0
	8111	0	0	0	0	0	0	0
	81111	0	0	0	0	0	0	0
	811111	0	0	0	0	0	0	0
	8111111	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB - CENTRO EDUCACIONAL TECNOL. PAULA SOUZA - CESTEPS		200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	1	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	4	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	8	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	81	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	811	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	8111	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	81111	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	811111	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
	8111111	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	200.740.000	0
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	0
	1	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	0
	4	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	119.000.000	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	81	0	0	0	0	0	0	0
	811	0	0	0	0	0	0	0
	8111	0	0	0	0	0	0	0
	81111	0	0	0	0	0	0	0
	811111	0	0	0	0	0	0	0
	8111111	0	0	0	0	0	0	0

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	C	QUOTAS						Saldo Contingencial TOTAL
		Janeiro-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	Março-Junho	Julho-Dezembro	
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	1	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	4	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	8	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	81	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	811	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	8111	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	81111	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	811111	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
	8111111	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	314.800	0
4. INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	81	0	0	0	0	0	0	0
	811	0	0	0	0	0	0	0
	8111	0	0	0	0	0	0	0
	81111	0	0	0	0	0	0	0
	811111	0	0	0	0	0	0	0
	8111111	0	0	0	0	0	0	0

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 20

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS		24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.223	0 289.103	
	4	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.080	24.080 24.223	0 289.103	
10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		7.152.939 7.152.939	7.152.939 7.152.939	7.152.939 7.152.939	7.152.939 7.152.939	7.152.939 7.152.939	7.152.939 10.278.864	10 88.961.203	
	1	4.973.932 4.973.932	4.973.932 4.973.932	4.973.932 4.973.932	4.973.932 4.973.932	4.973.932 4.973.932	4.973.932 7.180.293	0 61.893.545	
	4	134.987 134.987	134.987 134.987	134.987 134.987	134.987 134.987	134.987 134.987	134.987 135.710	0 1.620.567	
	5	20 20	20 20	20 20	20 20	20 20	20 90	0 270	
	81	2.044.000 2.044.000	2.044.000 2.044.000	2.044.000 2.044.000	2.044.000 2.044.000	2.044.000 2.044.000	2.044.000 2.962.811	10 25.446.821	
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.444.457 6.444.457	6.444.457 6.444.457	6.444.457 6.444.457	6.444.457 6.444.457	6.444.457 6.444.457	6.444.457 9.966.175	0 80.455.202
		1	4.549.552 4.549.552	4.549.552 4.549.552	4.549.552 4.549.552	4.549.552 4.549.552	4.549.552 4.549.552	4.549.552 6.753.352	0 56.798.434
	81		1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 2.812.813	0 23.656.768
		81	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 1.894.905	1.894.905 2.812.813	0 23.656.768
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		689.410 689.410	689.410 689.410	689.410 689.410	689.410 689.410	689.410 689.410	689.410 693.525	0 8.277.035
1		424.380 424.380	424.380 424.380	424.380 424.380	424.380 424.380	424.380 424.380	424.380 426.931	0 5.095.111	
4		115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 116.546	0 1.391.611	
	4	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 115.915	115.915 116.546	0 1.391.611	
5		20 20	20 20	20 20	20 20	20 20	20 90	0 270	
	5	20 20	20 20	20 20	20 20	20 20	20 90	0 270	
81		149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.998	0 1.790.043	
	81	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.095	149.095 149.998	0 1.790.043	
4 - INVESTIMENTOS		19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.164	10 228.966	
	4	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.072	19.072 19.164	0 228.966	
81		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 0	
	81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 0	

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 21

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
10067-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP		7.421.571 7.421.571	7.421.571 7.421.571	7.421.571 7.421.571	7.421.571 7.421.571	7.421.571 7.421.571	7.421.571 7.457.489	0 89.094.770	
	1	109 109	109 109	109 109	109 109	109 109	109 113	0 1.312	
	2	7.421.458 7.421.458	7.421.458 7.421.458	7.421.458 7.421.458	7.421.458 7.421.458	7.421.458 7.421.458	7.421.458 7.457.371	0 89.093.409	
	4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 5	0 49	
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.703.715	0 20.354.501
		2	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.695.526	1.695.526 1.703.715	0 20.354.501
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.726.045 5.726.045	5.726.045 5.726.045	5.726.045 5.726.045	5.726.045 5.726.045	5.726.045 5.726.045	5.726.045 5.753.754	0 68.740.259
		1	109 109	109 109	109 109	109 109	109 109	109 113	0 1.312
	2		5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.753.646	0 68.738.698
		2	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.725.932	5.725.932 5.753.646	0 68.738.698
4		4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 5	0 49	
	4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 5	0 49	
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
2		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
	2	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
10091-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT		15.086.465 15.086.465	15.086.465 15.086.465	15.086.465 15.086.465	15.086.465 15.086.465	15.086.465 15.086.465	15.086.465 18.135.196	1.865.685 185.951.996	
	1	7.083.613 7.083.613	7.083.613 7.083.613	7.083.613 7.083.613	7.083.613 7.083.613	7.083.613 7.083.613	7.083.613 10.093.352	1.865.675 89.878.780	
	4	7.874.200 7.874.200	7.874.200 7.874.200	7.874.200 7.874.200	7.874.200 7.874.200	7.874.200 7.874.200	7.874.200 7.912.507	0 94.528.707	
	5	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.717	0 175.702	
	81		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
		81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	83		114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.570	0 1.368.757
		83	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.570	0 1.368.757

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	E x e r c í c i o	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		8.227.389 8.227.389	8.227.389 8.227.389	8.227.389 8.227.389	8.227.389 8.227.389	8.227.389 8.227.389	8.227.389 11.241.888	0 10.1743.167
	1	6.203.015 6.203.015	6.203.015 6.203.015	6.203.015 6.203.015	6.203.015 6.203.015	6.203.015 6.203.015	6.203.015 9.207.766	0 77.440.901
	4	2.024.374 2.024.374	2.024.374 2.024.374	2.024.374 2.024.374	2.024.374 2.024.374	2.024.374 2.024.374	2.024.374 2.034.122	0 24.302.296
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		6.899.076 6.899.076	6.899.076 6.899.076	6.899.076 6.899.076	6.899.076 6.899.076	6.899.076 6.899.076	6.899.076 6.893.368	1.865.675 84.208.779
	1	880.598 880.598	880.598 880.598	880.598 880.598	880.598 880.598	880.598 880.598	880.598 885.596	1.865.675 12.437.849
	4	5.849.826 5.849.826	5.849.826 5.849.826	5.849.826 5.849.826	5.849.826 5.849.826	5.849.826 5.849.826	5.849.826 5.879.395	0 70.226.471
	5	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.635	14.635 14.717	0 175.702
	83	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.017	114.017 114.570	0 1.368.757
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
<b>12000-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>		52.551.832 52.551.832	52.551.832 52.551.832	52.551.832 52.551.832	52.551.832 52.551.832	52.551.832 52.551.832	52.551.832 53.364.745	76.163.186 707.588.083
	1	52.258.034 52.258.034	52.258.034 52.258.034	52.258.034 52.258.034	52.258.034 52.258.034	52.258.034 52.258.034	52.258.034 53.059.499	76.163.186 704.061.049
	2	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.202	0 85.929
	3	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 270.740	0 3.234.393
	6	17.218 17.218	17.218 17.218	17.218 17.218	17.218 17.218	17.218 17.218	17.218 17.314	0 206.712
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		1.532.110 1.532.110	1.532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 2,274.411	0 19.127.621
	1	1.532.110 1.532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 1,532.110	1,532.110 2,274.411	0 19.127.621
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		51.019.164 51.019.164	51.019.164 51.019.164	51.019.164 51.019.164	51.019.164 51.019.164	51.019.164 51.019.164	51.019.164 51.079.790	85.063.196 677.353.750

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	E x e r c í c i o	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
	1	50.725.924 50.725.924	50.725.924 50.725.924	50.725.924 50.725.924	50.725.924 50.725.924	50.725.924 50.725.924	50.725.924 50.785.068	65.063.196 673.833.428
	2	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.157	7.157 7.202	0 85.929
	3	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 269.423	269.423 270.740	0 3.234.393
	6	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.740	0 200.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		558 558	558 558	558 558	558 558	558 558	558 584	11.099.990 11.106.712
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	11.099.990 11.100.000
	6	558 558	558 558	558 558	558 558	558 558	558 574	0 6.712
<b>12045-FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS</b>		11.876.378 11.876.378	11.876.378 11.876.378	11.876.378 11.876.378	11.876.378 11.876.378	11.876.378 11.876.378	11.876.378 15.251.970	2.397.006 148.289.134
	1	8.048.167 8.048.167	8.048.167 8.048.167	8.048.167 8.048.167	8.048.167 8.048.167	8.048.167 8.048.167	8.048.167 11.405.112	2.397.006 102.331.965
	4	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.846.898	0 45.957.179
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 10.267.312	0 86.351.968
	1	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 6.916.786	6.916.786 10.267.312	0 86.351.968
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		4.959.992 4.959.992	4.959.992 4.959.992	4.959.992 4.959.992	4.959.992 4.959.992	4.959.992 4.959.992	4.959.992 4.984.698	2.396.996 61.937.166
	1	1.131.381 1.131.381	1.131.381 1.131.381	1.131.381 1.131.381	1.131.381 1.131.381	1.131.381 1.131.381	1.131.381 1.137.800	2.396.996 15.979.967
	4	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.828.211	3.828.211 3.846.898	3.828.211 3.846.898	0 45.957.179
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
<b>12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA</b>		1.362.363 1.362.363	1,362.363 1,362.363	1,362.363 1,362.363	1,362.363 1,362.363	1,362.363 1,362.363	1,362.363 1,640.840	1.123.468 17.790.301

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	E n t r e d a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.095.534 1.095.534	1.095.534 1.095.534	1.095.534 1.095.534	1.095.534 1.095.534	1.095.534 1.095.534	1.095.534 1.372.661	1.123.468 14.547.003
	4	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 268.179	0 3.203.298
		565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 839.163	0 7.057.243
		565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 565.280	565.280 839.163	0 7.057.243
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.083 797.083	797.083 797.083	797.083 797.083	797.083 797.083	797.083 797.083	797.083 801.677	1.123.468 10.893.048
	1	530.254 530.254	530.254 530.254	530.254 530.254	530.254 530.254	530.254 530.254	530.254 533.486	1.123.468 7.489.750
4 - INVESTIMENTOS		266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 266.829	266.829 268.179	0 3.203.298
		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
13000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		56.632.799 56.632.799	56.632.799 56.632.799	56.632.799 56.632.799	56.632.799 56.632.799	56.632.799 56.632.799	56.632.799 76.067.133	10.066.075 799.083.997
	1	45.184.364 45.184.364	45.184.364 45.184.364	45.184.364 45.184.364	45.184.364 45.184.364	45.184.364 45.184.364	45.184.364 64.352.622	10.066.062 57.1646.688
	2	4.321.105 4.321.105	4.321.105 4.321.105	4.321.105 4.321.105	4.321.105 4.321.105	4.321.105 4.321.105	4.321.105 4.341.871	0 5.1874.026
	3	7.101.248 7.101.248	7.101.248 7.101.248	7.101.248 7.101.248	7.101.248 7.101.248	7.101.248 7.101.248	7.101.248 7.136.411	0 85.290.139
	5	24 24	24 24	24 24	24 24	24 24	24 26	0 290
	6	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 7	13 31
	63	26.057 26.057	26.057 26.057	26.057 26.057	26.057 26.057	26.057 26.057	26.057 26.196	0 312.823
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 59.259.116	0 498.362.272
		1	39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 39.921.196	39.921.196 59.259.116	0 498.362.272

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	QUOTAS							Dotação Contingencial TOTAL
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	12.701.001 12.701.001							
1	6.350.144 6.350.144							
2	301.000 301.000							
3	7.101.240 7.101.240							
4	24 24							
5	1 1							
6	26.007 26.007							
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	3.000.012 3.000.012							
1	0 0							
2	3.000.012 3.000.012							
3	0 0							
4	0 0							
<b>5 - INVERSOES FINANCEIRAS</b>	0 0							
<b>1000-SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES</b>	4.712.073 4.712.073							
1	2.012.433 2.012.433							
2	0 0							
3	428.307 428.307							
4	0 0							
5	0 0							

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	QUOTAS							Dotação Contingencial TOTAL
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
0	0 0							
1	2.494.259 2.494.259							
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	2.300.400 2.300.400							
1	2.300.400 2.300.400							
2	0 0							
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	0 0							
1	0 0							
2	0 0							
3	0 0							
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	0 0							
1	0 0							
2	0 0							
3	0 0							
4	0 0							
<b>5 - INVERSOES FINANCEIRAS</b>	0 0							
1	0 0							
<b>1000-DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA DE DOENÇAS - DAE</b>	0 0							
1	0 0							
2	0 0							

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	QUOTAS							Dotação Contingencial TOTAL
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
4	0.000.243 0.000.243							
5	13.251.948 13.251.948							
6	42.942 42.942							
7	233.608.276 233.608.276							
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	48.328.907 48.328.907							
1	48.328.907 48.328.907							
2	0 0							
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	0 0							
1	0 0							
2	0 0							
3	0 0							
4	0 0							
5	0 0							
6	0 0							
7	0 0							
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	0 0							
1	0 0							
2	0 0							
3	0 0							
4	0 0							

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 28

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + T + C	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
	5	583 583	583 583	583 583	583 583	583 583	583 583	0 7.004
	6	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	387.520.997 387.520.997
	7	233.493.350 233.493.350	233.493.350 233.493.350	233.493.350 233.493.350	233.493.350 233.493.350	233.493.350 233.493.350	233.493.350 234.614.677	0 2.803.041.527
16056-DEPARTAMENTO AERONAVIÁRIO DO ESTADO-DAESP		6.265.422 6.265.422	6.265.422 6.265.422	6.265.422 6.265.422	6.265.422 6.265.422	6.265.422 6.265.422	6.265.422 7.093.239	7.455.288 83.468.169
	1	2.949.635 2.949.635	2.949.635 2.949.635	2.949.635 2.949.635	2.949.635 2.949.635	2.949.635 2.949.635	2.949.635 3.751.206	7.455.288 43.662.479
	2	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.967	0 210.021
	4	3.298.289 3.298.289	3.298.289 3.298.289	3.298.289 3.298.289	3.298.289 3.298.289	3.298.289 3.298.289	3.298.289 3.314.440	0 39.995.619
	5	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 90
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.676.846 1.676.846	1.676.846 1.676.846	1.676.846 1.676.846	1.676.846 1.676.846	1.676.846 1.676.846	1.676.846 2.451.196	0 20.926.502
	1	1.660.186 1.660.186	1.660.186 1.660.186	1.660.186 1.660.186	1.660.186 1.660.186	1.660.186 1.660.186	1.660.186 2.454.446	0 20.726.482
	4	16.600 16.600	16.600 16.600	16.600 16.600	16.600 16.600	16.600 16.600	16.600 16.750	0 200.010
	5	4.988.572 4.988.572	4.988.572 4.988.572	4.988.572 4.988.572	4.988.572 4.988.572	4.988.572 4.988.572	4.988.572 4.612.037	2.730.288 57.616.617
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.289.449 1.289.449	1.289.449 1.289.449	1.289.449 1.289.449	1.289.449 1.289.449	1.289.449 1.289.449	1.289.449 1.296.760	2.730.288 18.210.987
	1	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.967	0 210.021
	2	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.494	17.494 17.967	0 210.021
	4	3.281.629 3.281.629	3.281.629 3.281.629	3.281.629 3.281.629	3.281.629 3.281.629	3.281.629 3.281.629	3.281.629 3.297.690	0 39.395.609
4 - INVESTIMENTOS		4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	4.725.000 4.725.000
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	4.725.000 4.725.000
	5	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 90

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 29

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + T + C	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
16093-COMPANHIA DOÇAS DE SÃO SEBASTIAO		2.542.605 2.542.605	2.542.605 2.542.605	2.542.605 2.542.605	2.542.605 2.542.605	2.542.605 2.542.605	2.542.605 2.878.089	360.806 31.207.550
	1	843.499 843.499	843.499 843.499	843.499 843.499	843.499 843.499	843.499 843.499	843.499 1.170.604	360.796 10.809.889
	4	1.699.106 1.699.106	1.699.106 1.699.106	1.699.106 1.699.106	1.699.106 1.699.106	1.699.106 1.699.106	1.699.106 1.707.485	0 20.397.651
	81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.183.217 1.183.217	1.183.217 1.183.217	1.183.217 1.183.217	1.183.217 1.183.217	1.183.217 1.183.217	1.183.217 1.511.801	0 14.527.168
	1	673.204 673.204	673.204 673.204	673.204 673.204	673.204 673.204	673.204 673.204	673.204 999.337	0 8.404.581
	4	510.013 510.013	510.013 510.013	510.013 510.013	510.013 510.013	510.013 510.013	510.013 512.464	0 6.122.607
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.359.388 1.359.388	1.359.388 1.359.388	1.359.388 1.359.388	1.359.388 1.359.388	1.359.388 1.359.388	1.359.388 1.366.288	360.796 16.680.352
	1	170.295 170.295	170.295 170.295	170.295 170.295	170.295 170.295	170.295 170.295	170.295 171.267	360.796 2.405.308
	4	1.189.093 1.189.093	1.189.093 1.189.093	1.189.093 1.189.093	1.189.093 1.189.093	1.189.093 1.189.093	1.189.093 1.195.021	0 14.275.044
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
17000-SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA		8.035.388 8.035.388	8.035.388 8.035.388	8.035.388 8.035.388	8.035.388 8.035.388	8.035.388 8.035.388	8.035.388 9.176.090	18.997.212 116.592.570
	1	4.596.895 4.596.895	4.596.895 4.596.895	4.596.895 4.596.895	4.596.895 4.596.895	4.596.895 4.596.895	4.596.895 5.721.001	18.997.199 73.274.045
	2	1.508 1.508	1.508 1.508	1.508 1.508	1.508 1.508	1.508 1.508	1.508 1.538	0 18.126
	3	2.806.406 2.806.406	2.806.406 2.806.406	2.806.406 2.806.406	2.806.406 2.806.406	2.806.406 2.806.406	2.806.406 2.821.921	0 33.714.387
	5	546.414 546.414	546.414 546.414	546.414 546.414	546.414 546.414	546.414 546.414	546.414 549.057	0 6.559.611
	6	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 7	13 31



## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 33

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81	12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	0	
		12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	12.377.080	154.520.419	
			48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	75.193.507
			48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	48.918.505	662.481.647
	1		39.862.520	39.862.520	39.862.520	39.862.520	39.862.520	39.862.520	75.193.507
			39.862.520	39.862.520	39.862.520	39.862.520	39.862.520	40.084.975	553.766.202
	4		6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.697.902	0
			6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.697.902	6.730.118	80.407.040
	5		420	420	420	420	420	420	0
			420	420	420	420	420	430	5.050
81		2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.357.663	0	
		2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.357.663	2.369.662	28.303.365	
4 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	3.000.000	
		0	0	0	0	0	0	3.000.000	
1		0	0	0	0	0	0	3.000.000	
		0	0	0	0	0	0	3.000.000	
17055INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-MESC		2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.269.027	1.907.281	
		2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.269.027	2.684.986	29.551.564	
	1		1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.907.281
			1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.743.708	1.743.708	2.157.035	23.245.104
	4		525.319	525.319	525.319	525.319	525.319	525.319	0
			525.319	525.319	525.319	525.319	525.319	527.951	6.306.460
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	0
			842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	1.250.346	10.515.448
	1		842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	0
			842.282	842.282	842.282	842.282	842.282	1.250.346	10.515.448
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.907.281	
		1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.219.665	1.226.555	16.550.151	
	1		901.426	901.426	901.426	901.426	901.426	901.426	1.907.281
			901.426	901.426	901.426	901.426	901.426	906.689	12.729.666
	4		318.239	318.239	318.239	318.239	318.239	318.239	0
			318.239	318.239	318.239	318.239	318.239	319.866	3.820.495
	4 - INVESTIMENTOS		207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	0
			207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	208.085	2.485.965
	4		207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	0
			207.080	207.080	207.080	207.080	207.080	208.085	2.485.965

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 34

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL		
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro			
17055INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP. IPEN/SP		12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.874.502	0		
		12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.874.502	12.965.547	154.585.069		
	1		59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	0	
			59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	88.585	745.010	
	2		3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	0	
			3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.728	44.428	
	4		246.195	246.195	246.195	246.195	246.195	246.195	0	
			246.195	246.195	246.195	246.195	246.195	247.476	2.955.621	
	5		12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.564.932	0	
			12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.564.932	12.625.758	150.840.010	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.912.497	0		
		6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.912.497	6.974.397	83.011.864		
	1		59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	0	
			59.675	59.675	59.675	59.675	59.675	88.585	745.010	
	4		18.451	18.451	18.451	18.451	18.451	18.451	0	
			18.451	18.451	18.451	18.451	18.451	18.572	221.633	
	5		6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.834.371	0	
			6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.834.371	6.867.240	82.045.321	
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.795.271	0	
			5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.795.271	5.823.589	69.571.570	
2			3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	0	
			3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.728	44.428	
4			185.975	185.975	185.975	185.975	185.975	185.975	0	
			185.975	185.975	185.975	185.975	185.975	186.928	2.232.653	
5			5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.605.596	0	
			5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.605.596	5.632.933	67.294.489	
4 - INVESTIMENTOS			166.734	166.734	166.734	166.734	166.734	166.734	0	
			166.734	166.734	166.734	166.734	166.734	167.961	2.001.635	
	4		41.769	41.769	41.769	41.769	41.769	41.769	0	
			41.769	41.769	41.769	41.769	41.769	41.976	501.435	
	5		124.965	124.965	124.965	124.965	124.965	124.965	0	
			124.965	124.965	124.965	124.965	124.965	125.585	1.500.200	
	18000SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	339.930.651	
			1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	1.929.758.421	2.794.940.418	24.362.213.790	
		1		1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	339.930.651
				1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	1.908.774.513	2.773.695.243	24.110.305.537

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 35

VALORES EM R\$ 1.000

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	T	U	G	QUOTAS						Dotação Contingencial TOTAL	
				Janho Até	Fevereiro Até	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro		
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	11.598.310	12.598.310	12.598.310	12.598.310	12.598.310	12.598.310	12.598.310	12.598.310	100.112.344	
											12.598.310
	3	7.427.870	7.427.870	7.427.870	7.427.870	7.427.870	7.427.870	7.427.870	7.427.870	0	
											7.427.870
	5	375.790	375.790	375.790	375.790	375.790	375.790	375.790	375.790	0	
											375.790
	68	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	0	
											628.933
	1	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	1.194.064.179	22.330.453.897
1	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	1.944.064.179	22.330.453.897	
											1.944.064.179
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	148.078.748	148.078.748	148.078.748	148.078.748	148.078.748	148.078.748	148.078.748	148.078.748	1.888.023.886	
											148.078.748
	1	123.004.581	123.004.581	123.004.581	123.004.581	123.004.581	123.004.581	123.004.581	123.004.581	0	
											123.004.581
	2	16.013.500	16.013.500	16.013.500	16.013.500	16.013.500	16.013.500	16.013.500	16.013.500	0	
											16.013.500
	3	1.180.648	1.180.648	1,180.648	1,180.648	1,180.648	1,180.648	1,180.648	1,180.648	0	
											1,180.648
	5	208.018	208.018	208.018	208.018	208.018	208.018	208.018	208.018	0	
											208.018
65	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	628.933	0		
										628.933	628.933
4	4.475.496	4.475.496	4.475.496	4.475.496	4.475.496	4.475.496	4.475.496	4.475.496	330.028.911		
										4.475.496	4.475.496
1	1.108.753	1.108.753	1.108.753	1.108.753	1.108.753	1.108.753	1.108.753	1.108.753	343.268.627		
										1.108.753	1.108.753
2	2.545.881	2.545.881	2.545.881	2.545.881	2.545.881	2.545.881	2.545.881	2.545.881	0		
										2.545.881	2.545.881
3	687.225	687.225	687.225	687.225	687.225	687.225	687.225	687.225	0		
										687.225	687.225
5	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	0		
										75.717	75.717
8	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	75.717	0		
										75.717	75.717
SECRETARIA DE SAÚDE	16.928.933	16.928.933	16.928.933	16.928.933	16.928.933	16.928.933	16.928.933	16.928.933	0		
										16.928.933	16.928.933

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 36

VALORES EM R\$ 1.000

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	T	U	G	QUOTAS						Dotação Contingencial TOTAL	
				Janho Até	Fevereiro Até	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro		
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	0	
											206.113
	4	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	16.720.820	0
	1	408.583	408.583	408.583	408.583	408.583	408.583	408.583	408.583	0	
											408.583
	1	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	206.113	0
	4	203.470	203.470	203.470	203.470	203.470	203.470	203.470	203.470	0	
											203.470
2	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	0	
											16.820.180
4	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	0	
											16.820.180
4	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	16.820.180	0	
											16.820.180
4	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	0		
										14.181	14.181
4	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	14.181	0		
										14.181	14.181
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	296.298.481	1.184.123.825	
											296.298.481
	1	215.260.840	215.260.840	215.260.840	215.260.840	215.260.840	215.260.840	215.260.840	215.260.840	0	
											215.260.840
	2	1.033.876	1.033.876	1.033.876	1.033.876	1.033.876	1.033.876	1.033.876	1.033.876	0	
											1.033.876
	3	69.436.776	69.436.776	69.436.776	69.436.776	69.436.776	69.436.776	69.436.776	69.436.776	0	
											69.436.776
	6	175.433	175.433	175.433	175.433	175.433	175.433	175.433	175.433	0	
											175.433
7	9.943.497	9.943.497	9.943.497	9.943.497	9.943.497	9.943.497	9.943.497	9.943.497	0		
										9.943.497	9.943.497
1	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	0		
										186.628.872	186.628.872
1	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	186.628.872	0		
										186.628.872	186.628.872

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 37

VALORES EM R\$ 1.000

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	T	U	G	QUOTAS						Dotação Contingencial TOTAL	
				Janho Até	Fevereiro Até	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro		
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	3.722	3.722	3.722	3.722	3.722	3.722	3.722	3.722	0	
											3.722
	1	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	148.239.862	0
	1	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	69.337.968	0
	2	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	1.036.213	0





ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	E n t r e s	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	315.914 315.914	315.914 315.914	315.914 315.914	315.914 315.914	315.914 315.914	315.914 317.436	30 3.792.520
	2	14.425.283 14.425.283	14.425.283 14.425.283	14.425.283 14.425.283	14.425.283 14.425.283	14.425.283 14.425.283	14.425.283 14.494.648	0 173.172.761
	3	2.395.472 2.395.472	2.395.472 2.395.472	2.395.472 2.395.472	2.395.472 2.395.472	2.395.472 2.395.472	2.395.472 2.407.068	0 28.757.260
	5	1.302.106 1.302.106	1.302.106 1.302.106	1.302.106 1.302.106	1.302.106 1.302.106	1.302.106 1.302.106	1.302.106 1.308.368	0 15.631.534
	6	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	15 15
	7	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
	81	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	45 45
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	30 30
	6	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	15 15
	26045-FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL		13.257.700 13.257.700	13.257.700 13.257.700	13.257.700 13.257.700	13.257.700 13.257.700	13.257.700 14.787.117	2.698.450 163.320.267
1	4.325.715 4.325.715	4.325.715 4.325.715	4.325.715 4.325.715	4.325.715 4.325.715	4.325.715 4.325.715	4.325.715 5.811.675	2.698.450 56.092.990	
4	2.511.390 2.511.390	2.511.390 2.511.390	2.511.390 2.511.390	2.511.390 2.511.390	2.511.390 2.511.390	2.511.390 2.623.963	0 30.149.253	
7	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 55.262	0 660.020	
83	6.365.617 6.365.617	6.365.617 6.365.617	6.365.617 6.365.617	6.365.617 6.365.617	6.365.617 6.365.617	6.365.617 6.396.217	0 76.418.004	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 4.530.997	0 38.103.224	
1	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 3.052.057	3.052.057 4.530.997	0 38.103.224	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.260.649 9.260.649	9.260.649 9.260.649	9.260.649 9.260.649	9.260.649 9.260.649	9.260.649 9.306.948	2.698.450 113.872.537	

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	E n t r e s	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	1.273.658 1.273.658	1.273.658 1.273.658	1.273.658 1.273.658	1.273.658 1.273.658	1.273.658 1.273.658	1.273.658 1.281.078	2.698.450 17.989.766
	4	2.472.656 2.472.656	2.472.656 2.472.656	2.472.656 2.472.656	2.472.656 2.472.656	2.472.656 2.472.656	2.472.656 2.485.037	0 29.684.253
	83	5.514.335 5.514.335	5.514.335 5.514.335	5.514.335 5.514.335	5.514.335 5.514.335	5.514.335 5.514.335	5.514.335 5.540.835	0 66.198.518
	4 - INVESTIMENTOS		944.994 944.994	944.994 944.994	944.994 944.994	944.994 944.994	944.994 949.572	0 11.344.506
	4	38.734 38.734	38.734 38.734	38.734 38.734	38.734 38.734	38.734 38.734	38.734 38.626	0 465.000
7	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 54.978	54.978 55.262	0 660.020	
83	851.282 851.282	851.282 851.282	851.282 851.282	851.282 851.282	851.282 851.282	851.282 855.384	0 10.219.486	
26046-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO		3.090.905 3.090.905	3.090.905 3.090.905	3.090.905 3.090.905	3.090.905 3.090.905	3.090.905 3.099.905	3.090.905 3.325.945	851.733 38.177.233
1	858.403 858.403	858.403 858.403	858.403 858.403	858.403 858.403	858.403 858.403	858.403 1.061.832	858.403 11.375.998	
4	2.232.502 2.232.502	2.232.502 2.232.502	2.232.502 2.232.502	2.232.502 2.232.502	2.232.502 2.232.502	2.232.502 2.243.713	0 26.801.235	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.206.086 1.206.086	1.206.086 1.206.086	1.206.086 1.206.086	1.206.086 1.206.086	1.206.086 1.430.869	0 14.697.815	
1	456.392 456.392	456.392 456.392	456.392 456.392	456.392 456.392	456.392 456.392	456.392 677.502	0 5.697.814	
4	749.694 749.694	749.694 749.694	749.694 749.694	749.694 749.694	749.694 749.694	749.694 753.367	0 9.000.001	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.884.819 1.884.819	1.884.819 1.884.819	1.884.819 1.884.819	1.884.819 1.884.819	1.884.819 1.894.676	851.723 23.479.408	
1	402.011 402.011	402.011 402.011	402.011 402.011	402.011 402.011	402.011 402.011	402.011 404.330	851.723 5.678.174	
4	1.482.808 1.482.808	1.482.808 1.482.808	1.482.808 1.482.808	1.482.808 1.482.808	1.482.808 1.482.808	1.482.808 1.490.346	0 17.801.234	
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	
1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10	

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 45

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	E	L	C	QUOTAS							Dotação Contingenciada TOTAL	
				Jan/Julho	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez			
SIND. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA S.A.S	1	1	1	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	939.673.380
				93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	93.967.338	939.673.380		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0		
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1	1	21.338.007	21.338.007	21.338.007	21.338.007	21.338.007	21.338.007	21.338.007	213.380.070	
2. JERÔNIMO E ENCARGOS DA DÍVIDA	2	2	2	306.929	306.929	306.929	306.929	306.929	306.929	306.929	3.069.290	
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	3	12.196.730	12.196.730	12.196.730	12.196.730	12.196.730	12.196.730	12.196.730	121.967.300	
4. INVESTIMENTOS	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
				1.344.994	1.344.994	1.344.994	1.344.994	1.344.994	1.344.994	1.344.994	13.449.940	

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 46

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	E	L	C	QUOTAS							Dotação Contingenciada TOTAL
				Jan/Julho	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez		
SIND. CITIS - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO	1	1	1	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	486.987.810
				48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	48.698.781	486.987.810	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
4. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4	4	4	8.121.933	8.121.933	8.121.933	8.121.933	8.121.933	8.121.933	81.219.330	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1	1	17.343.433	17.343.433	17.343.433	17.343.433	17.343.433	17.343.433	173.434.330	
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	3	5.628.980	5.628.980	5.628.980	5.628.980	5.628.980	5.628.980	56.289.800	
4. INVESTIMENTOS	4	4	4	19.808.789	19.808.789	19.808.789	19.808.789	19.808.789	19.808.789	198.087.890	
				1.084.390	1.084.390	1,084,390	1,084,390	1,084,390	1,084,390	10,843,900	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1	1	32.182.033	32.182.033	32.182.033	32.182.033	32.182.033	32.182.033	321.820.330	
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	3	18.483.752	18.483.752	18.483.752	18.483.752	18.483.752	18.483.752	184.837.520	
4. INVESTIMENTOS	4	4	4	3.878.984	3.878.984	3.878.984	3.878.984	3.878.984	3.878.984	38.789.840	
				11.888.877	11.888.877	11.888.877	11.888.877	11.888.877	11.888.877	118.888.877	
				18.222.913	18.222.913	18,222,913	18,222,913	18,222,913	18,222,913	182,229,130	

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 47

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	E	L	C	QUOTAS							Dotação Contingenciada TOTAL
				Jan/Julho	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Mai/Nov	Jun/Dez		
SIND. MINISTERIO PUBLICO	1	1	1	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	2.233.919.890
				223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	223.391.989	2.233.919.890	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1	1	188.827.236	188.827.236	188.827.236	188.827.236	188.827.236	188.827.236	1.888.272.360	
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	3	38.642.688	38.642.688	38.642.688	38.642.688	38.642.688	38.642.688	386.426.880	
4. INVESTIMENTOS	4	4	4	25.191.064	25.191.064	25.191.064	25.191.064	25.191.064	25.191.064	251.910.640	
				14.891.086	14.891.086	14,891,086	14,891,086	14,891,086	14,891,086	148,910,860	
				14.891.086	14.891.086	14,891,086	14,891,086	14,891,086	14,891,086	148,910,860	

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 48

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + + + + +	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
	5	6	6	6	6	6	6	14	0
4 - INVESTIMENTOS		1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.920.813	0
		1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.911.618	1.920.813	22.948.611
	1	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	0
		166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.410	2.000.010
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.753.403	0
		1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.745.018	1.753.403	20.948.601
		0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10	10
	1	0	0	0	0	0	0	10	0
		0	0	0	0	0	0	10	10
28000-CASA CIVIL		2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	3.829.955	2.440.835
		2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	2.952.584	3.829.955	38.749.244
	1	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.440.835
		2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	2.952.582	3.829.977	38.749.214
	5	2	2	2	2	2	2	2	0
		1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	2.667.759	22.436.277
		1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	2.667.759	22.436.277
	1	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	1.797.138	2.667.759	0
		1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.162.226	2.440.825
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.162.226	16.312.957
		1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.155.446	1.162.226	16.312.927
	1	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.162.218	2.440.825
		1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.155.444	1.162.218	16.312.927
	5	2	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	2	2	30
4 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
	1	0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
29000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	20.375.798	419.800.566
		17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	17.566.025	20.375.798	633.402.489
	1	17.566.021	17.566.021	17.566.021	17.566.021	17.566.021	17.566.021	20.375.686	419.800.490
		17.566.021	17.566.021	17.566.021	17.566.021	17.566.021	20.375.686	633.402.397	

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 49

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F + + + + +	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
	5	2	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	2	8	30
	6	2	2	2	2	2	2	2	26
		2	2	2	2	2	2	14	62
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	8.426.035	0
		5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	8.426.035	70.865.566
	1	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	8.426.035	0
		5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	5.676.321	8.426.035	70.865.566
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.775.672	5.800.506
		2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.799.552	2.775.672	38.931.290
	1	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	5.800.500
		2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.799.548	2.775.650	38.931.178	
	5	2	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	2	8	30
	6	2	2	2	2	2	2	2	6
		2	2	2	2	2	2	14	42
4 - INVESTIMENTOS		9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.174.001	413.999.990
		9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.174.001	523.605.663
	1	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.174.001	413.999.990
		9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.130.152	9.174.001	523.605.663	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
	6	0	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	0	10
29059-AGÊNCIA METROPOLITANA BARRADA SANTISTA - AGEN		365.621	365.621	365.621	365.621	365.621	365.621	428.695	134.533
		365.621	365.621	365.621	365.621	365.621	365.621	428.695	4.984.969
	1	190.522	190.522	190.522	190.522	190.522	190.522	190.522	134.533
		190.522	190.522	190.522	190.522	190.522	190.522	262.532	2.482.807
	4	175.098	175.098	175.098	175.098	175.098	175.098	175.098	0
		175.098	175.098	175.098	175.098	175.098	175.098	175.064	2.102.142
	1	1	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	1	9	20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.029	127.029	127.029	127.029	127.029	127.029	127.029	0
		127.029	127.029	127.029	127.029	127.029	127.029	188.580	1.585.899

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	C	U	F	QUOTAS							Despesa Contingenciada TOTAL	
				Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Maio/Nov	Jun/Dez			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1			121.028	121.028	121.028	121.028	121.028	121.028	121.028	121.028	8
	1			238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	134.053
	1			238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	238.981	2.009.057
	4			63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	134.533
	5			63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	63.463	896.989
4 - INVESTIMENTOS	1			175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	8
	1			175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	175.087	2.102.124
	4			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	5			1	1	1	1	1	1	1	1	28
	6			1	1	1	1	1	1	1	1	8
SANTIDADE METROPOLITANA DE CARRHAS - AZEMCAMP	1			160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	76.192
	1			160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	160.328	2.189.642
	1			161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	78.198
	1			161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	161.869	1.887.162
	4			16.426	16.426	16.426	16.426	16.426	16.426	16.426	16.426	8
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1			114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	8
	1			114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	134.934
	1			114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	1.471.934
	4			114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	8
	5			114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	114.094	78.192
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1			91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	8
	1			91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	91.633	896.886
	4			27.178	27.178	27.178	27.178	27.178	27.178	27.178	27.178	78.198
	4			14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	8
	5			14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	14.407	175.026
4 - INVESTIMENTOS	1			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	1			1	1	1	1	1	1	1	1	21
	4			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	5			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	6			1	1	1	1	1	1	1	1	8

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	C	U	F	QUOTAS							Despesa Contingenciada TOTAL	
				Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Maio/Nov	Jun/Dez			
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	4			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	5			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
SANTIDADE METROPOLITANA DE PARRASA E ITAPORICA EMVALE	1			148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	23.971
	1			148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	148.979	1.871.249
	1			148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	23.984
	1			148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	148.980	2.094
	4			3	3	3	3	3	3	3	3	8
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	1.711.106
	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
	4			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	1.711.106
	5			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1			11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	8
	1			11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	11.330	23.971
	1			11.327	11.327	11.327	11.327	11.327	11.327	11.327	11.327	902.192
	4			2	2	2	2	2	2	2	2	8
	5			2	2	2	2	2	2	2	2	28
4 - INVESTIMENTOS	1			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	1			1	1	1	1	1	1	1	1	21
	4			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	5			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	6			1	1	1	1	1	1	1	1	8
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	4			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	5			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	C	U	F	QUOTAS							Despesa Contingenciada TOTAL	
				Jan/Jun	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Oct	Maio/Nov	Jun/Dez			
SANTIDADE METROPOLITANA SORCABA ADEMOROCABA	1			141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	8
	1			141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	1.771.198
	1			141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	141.362	8
	4			3	3	3	3	3	3	3	3	8
	5			3	3	3	3	3	3	3	3	42
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	1.711.106
	1			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
	4			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	1.711.106
	5			137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	137.036	8
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1			3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	8
	1			3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	3.807	34.128
	1			3.804	3.804	3.804	3.804	3.804	3.804	3.804	3.804	8.199
	4			2	2	2	2	2	2	2	2	8
	5			2	2	2	2	2	2	2	2	28
4 - INVESTIMENTOS	1			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	1			1	1	1	1	1	1	1	1	21
	4			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	5			1	1	1	1	1	1	1	1	8
	6			1	1	1	1	1	1	1	1	8
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	4			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	5			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
	6			0	0	0	0	0	0	0	0	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1			88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	8
	1			88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	10.548.892
	1			88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	91.844.024
	1			88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	10.548.892
	4			88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	88.394.524	10.548.892

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 53

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F n e s	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	0	
		9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	9.056.209	108.718.892	
	5	332.224	332.224	332.224	332.224	332.224	332.224	0	
		332.224	332.224	332.224	332.224	332.224	332.224	3.988.486	
	81	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	0	
		2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.171.208	25.940.250	
		2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	0	
		2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	3.910.077	32.883.868	
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	0
			2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	2.633.981	3.910.077	32.883.868
		1	61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.149.940	80.046.460
			61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.149.940	61.440.273	814.136.073
4 - INVESTIMENTOS	1	51.854.249	51.854.249	51.854.249	51.854.249	51.854.249	51.854.249	80.046.460	
		51.854.249	51.854.249	51.854.249	51.854.249	51.854.249	52.089.577	702.542.776	
	3	6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.877.615	0	
		6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.877.615	6.910.806	82.564.571	
	5	257.254	257.254	257.254	257.254	257.254	257.254	0	
		257.254	257.254	257.254	257.254	257.254	258.682	3.088.476	
	81	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	0	
		2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.160.822	2.171.208	25.940.250	
		1	6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.150.918	10.800.070
			6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.150.918	6.180.483	84.640.651
	37000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.897.294	10.800.070
			3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.897.294	3.916.016	57.586.320
3		2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.178.654	0	
		2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.178.654	2.189.127	26.154.321	
5		74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	0	
		74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.340	900.010	
		1	275.687.701	275.687.701	275.687.701	275.687.701	275.687.701	275.687.701	2.144.993.559
			275.687.701	275.687.701	275.687.701	275.687.701	275.687.701	290.443.464	5.468.001.734
1		118.969.647	118.969.647	118.969.647	118.969.647	118.969.647	118.969.647	1.514.549.897	
		118.969.647	118.969.647	118.969.647	118.969.647	118.969.647	132.972.587	2.966.168.601	
2		471.086	471.086	471.086	471.086	471.086	471.086	0	
		471.086	471.086	471.086	471.086	471.086	473.389	5.855.335	
3	304.167	304.167	304.167	304.167	304.167	304.167	0		
	304.167	304.167	304.167	304.167	304.167	305.758	3.651.595		

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág.: 54

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F n e s	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5	514.120	514.120	514.120	514.120	514.120	514.120	0	
		514.120	514.120	514.120	514.120	514.120	516.622	6.171.942	
	6	0	0	0	0	0	0	630.443.662	
		0	0	0	0	0	0	630.443.662	
	7	155.428.681	155.428.681	155.428.681	155.428.681	155.428.681	155.428.681	0	
		155.428.681	155.428.681	155.428.681	155.428.681	155.428.681	156.175.108	1.865.890.899	
		1	2.287.193	2.287.193	2.287.193	2.287.193	2.287.193	2.287.193	0
			2.287.193	2.287.193	2.287.193	2.287.193	2.287.193	3.298.488	28.457.611
		1	2.085.313	2.085.313	2.085.313	2.085.313	2.085.313	2.085.313	0
			2.085.313	2.085.313	2.085.313	2.085.313	2.085.313	3.085.953	26.034.036
		2	22.176	22.176	22.176	22.176	22.176	22.176	0
			22.176	22.176	22.176	22.176	22.176	22.298	266.234
	3	179.704	179.704	179.704	179.704	179.704	179.704	0	
		179.704	179.704	179.704	179.704	179.704	180.997	2.157.341	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	117.457.707	117.457.707	117.457.707	117.457.707	117.457.707	117.457.707	140.379.887	
		117.457.707	117.457.707	117.457.707	117.457.707	117.457.707	130.453.246	1.562.867.910	
	1	116.884.334	116.884.334	116.884.334	116.884.334	116.884.334	116.884.334	140.379.887	
		116.884.334	116.884.334	116.884.334	116.884.334	116.884.334	129.876.994	1.555.984.555	
	2	448.910	448.910	448.910	448.910	448.910	448.910	0	
		448.910	448.910	448.910	448.910	448.910	451.091	5.389.101	
	3	124.463	124.463	124.463	124.463	124.463	124.463	0	
		124.463	124.463	124.463	124.463	124.463	125.161	1.484.254	
	4 - INVESTIMENTOS	1	1	1	1	1	1	1	168.870.000
			1	1	1	1	1	1	168.870.030
		1	0	0	0	0	0	0	163.370.000
			0	0	0	0	0	0	163.370.000
5		0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	10	10	
6		0	0	0	0	0	0	5.500.000	
		0	0	0	0	0	0	5.500.000	
7		1	1	1	1	1	1	0	
		1	1	1	1	1	9	20	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1	155.942.800	155.942.800	155.942.800	155.942.800	155.942.800	155.942.800	1.835.743.672
			155.942.800	155.942.800	155.942.800	155.942.800	155.942.800	156.691.711	3.707.806.183
1	0	0	0	0	0	0	1.210.800.010		
	0	0	0	0	0	0	1.210.800.010		

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 68

VALORES EM R\$ 1000

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	QUOTAS						Saldo Contingenciado TOTAL
		Jan/Julho	Fevereiro/Agosto	Março/Setembro	Abril/Octubre	Maio/Novembro	Junho/Dezembro	
UNO:CA.FUNDAÇÃO DE TRANS.METROPOLITANOS.CPTM	5	914.120	914.120	914.120	914.120	914.120	914.120	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
UNO:CA.FUNDAÇÃO DE TRANS.METROPOLITANOS.CPTM	5	230.724.764	230.724.764	230.724.764	230.724.764	230.724.764	230.724.764	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	13.641.563	13.641.563	13.641.563	13.641.563	13.641.563	13.641.563	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	14.007.475	14.007.475	14.007.475	14.007.475	14.007.475	14.007.475	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
4 - INVESTIMENTOS	1	14.306.913	14.306.913	14.306.913	14.306.913	14.306.913	14.306.913	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 69

VALORES EM R\$ 1000

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	QUOTAS						Saldo Contingenciado TOTAL
		Jan/Julho	Fevereiro/Agosto	Março/Setembro	Abril/Octubre	Maio/Novembro	Junho/Dezembro	
UNO:SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONARIA	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	244.091.742	244.091.742	244.091.742	244.091.742	244.091.742	244.091.742	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	230.907.930	230.907.930	230.907.930	230.907.930	230.907.930	230.907.930	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
4 - INVESTIMENTOS	1	2.308.184	2.308.184	2.308.184	2.308.184	2.308.184	2.308.184	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág. 67

VALORES EM R\$ 1000

ORGÃO / UNO E GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	QUOTAS						Saldo Contingenciado TOTAL
		Jan/Julho	Fevereiro/Agosto	Março/Setembro	Abril/Octubre	Maio/Novembro	Junho/Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS	1	8.329	8.329	8.329	8.329	8.329	8.329	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
UNO:FUNDO PROF. DE MANUTENÇÃO DO RINTEL.FUNAP	5	8.071.862	8.071.862	8.071.862	8.071.862	8.071.862	8.071.862	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0
4 - INVESTIMENTOS	1	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	2.908.111	0
	2	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0	0
	99	0	0	0	0	0	0	0

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 58

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I S I T O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
40000.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	13.164.537
		119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	119.073.048	1.462.918.232
	1	106.998.818	106.998.818	106.998.818	106.998.818	106.998.818	106.998.818	13.164.537
	3	12.074.230	12.074.230	12.074.230	12.074.230	12.074.230	12.074.230	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	0
		47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	47.757.141	593.614.394
	1	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	0
	3	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	42.326.046	528.415.163
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	0
		5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	5.431.095	65.199.231
	1	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	13.164.537
	3	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	69.467.489	847.113.912
4 - INVESTIMENTOS		63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	0
		63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	63.006.772	769.554.031
	1	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	0
	3	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	6.460.717	77.559.981
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	0
		1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	1.806.768	21.689.926
	1	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	0
	3	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	20.000.000
41000.SECRETARIA DE ESPORTES		140.768	140.768	140.768	140.768	140.768	140.768	0
		140.768	140.768	140.768	140.768	140.768	140.768	1.689.926
	1	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	0
	3	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	900.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	0
		41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	41.690	900.000
	1	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	65.694.907
	3	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	12.478.168	216.679.879
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	0
		6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	65.694.907
	1	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	6.935.711	190.143.060
	3	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	0
4 - INVESTIMENTOS		445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	0
		445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	5.363.281
	1	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	0
	3	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	5.096.533	61.182.938

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pág: 59

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I S I T O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	0
		2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	31.866.890
	1	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	0
	3	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	2.551.728	31.866.890
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.817.891
		8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	8.791.478	114.360.993
	1	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	8.817.891
	3	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	3.249.022	47.824.794
4 - INVESTIMENTOS		445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	0
		445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	445.924	5.363.281
	1	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	0
	3	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	5.096.532	61.182.938
42000.DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	56.837.016
		1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	1.134.962	70.462.026
	1	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	56.837.016
	3	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	1.134.961	70.462.006
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	1	20
	1	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	0
	3	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	77.448.023	929.748.851
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	0
		12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	12.277.088	147.384.082
	1	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	0
	3	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	64.707.986	776.806.974
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		415.530	415.530	415.530	415.530	415.530	415.530	0
		415.530	415.530	415.530	415.530	415.530	415.530	4.988.533
	1	47.419	47.419	47.419	47.419	47.419	47.419	0
	3	47.419	47.419	47.419	47.419	47.419	47.419	969.262
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	0
		41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	41.287.196	495.644.713
	1	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	0
	2	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	12.158.732	145.963.231
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	0
		29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	29.128.464	349.681.482
	1	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	0
	3	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	35.907.283	431.060.370



ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.158.394 3.158.394	3.158.394 3.158.394	3.158.394 3.158.394	3.158.394 3.158.394	3.158.394 3.158.394	3.158.394 4.427.208	1.158.812 40.325.354
	4	826.268 826.268	826.268 826.268	826.268 826.268	826.268 826.268	826.268 826.268	826.268 830.585	0 9.919.531
		2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 3.879.540	0 32.619.923
	1	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 2.612.893	2.612.893 3.878.540	0 32.619.923
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.365.562 1.365.562	1.365.562 1.365.562	1.365.562 1.365.562	1.365.562 1.365.562	1.365.562 1.365.562	1.365.562 1.372.968	1.158.812 17.549.962
	1	545.541 545.541	545.541 545.541	545.541 545.541	545.541 545.541	545.541 545.541	545.541 548.868	1.158.812 7.705.431
4 - INVESTIMENTOS		820.021 820.021	820.021 820.021	820.021 820.021	820.021 820.021	820.021 820.021	820.021 824.300	0 9.844.531
	4	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.283	0 75.000
		6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.283	0 75.000
	4	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.247	6.247 6.283	0 75.000
51055-AGÊNCIA REG.SERV.DELEGADOS TRANSPORTES-ARTESP		17.470.335 17.470.335	17.470.335 17.470.335	17.470.335 17.470.335	17.470.335 17.470.335	17.470.335 17.470.335	17.470.335 17.554.508	0 209.728.193
	4	17.467.216 17.467.216	17.467.216 17.467.216	17.467.216 17.467.216	17.467.216 17.467.216	17.467.216 17.467.216	17.467.216 17.551.367	0 209.890.743
	5	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.141	0 37.450
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.791.735 4.791.735	4.791.735 4.791.735	4.791.735 4.791.735	4.791.735 4.791.735	4.791.735 4.814.794	0 57.523.879
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.678.600 12.678.600	12.678.600 12.678.600	12.678.600 12.678.600	12.678.600 12.678.600	12.678.600 12.678.600	12.678.600 12.739.704	0 152.204.364
	4	12.675.481 12.675.481	12.675.481 12.675.481	12.675.481 12.675.481	12.675.481 12.675.481	12.675.481 12.675.481	12.675.481 12.736.563	0 152.166.864
	5	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.119	3.119 3.141	0 37.450
	4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F o n t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
51056-AGÊNCIA REG.SANEAMENTO E ENERGIA DE SP-ARSESP	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
		9.880.551 9.880.551	9.880.551 9.880.551	9.880.551 9.880.551	9.880.551 9.880.551	9.880.551 9.880.551	9.880.551 9.928.396	0 118.614.457
	4	8.543.426 8.543.426	8.543.426 8.543.426	8.543.426 8.543.426	8.543.426 8.543.426	8.543.426 8.543.426	8.543.426 8.584.809	0 102.962.495
	5	1.337.125 1.337.125	1.337.125 1.337.125	1.337.125 1.337.125	1.337.125 1.337.125	1.337.125 1.337.125	1.337.125 1.343.587	0 16.051.962
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.877.294 2.877.294	2.877.294 2.877.294	2.877.294 2.877.294	2.877.294 2.877.294	2.877.294 2.877.294	2.877.294 2.891.184	0 34.541.418
	4	2.380.633 2.380.633	2.380.633 2.380.633	2.380.633 2.380.633	2.380.633 2.380.633	2.380.633 2.380.633	2.380.633 2.392.106	0 28.579.069
	5	496.661 496.661	496.661 496.661	496.661 496.661	496.661 496.661	496.661 496.661	496.661 499.078	0 5.962.349
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.043.392 6.043.392	6.043.392 6.043.392	6.043.392 6.043.392	6.043.392 6.043.392	6.043.392 6.043.392	6.043.392 6.072.727
4 - INVESTIMENTOS		5.202.928 5.202.928	5.202.928 5.202.928	5.202.928 5.202.928	5.202.928 5.202.928	5.202.928 5.202.928	5.202.928 5.228.218	0 62.400.426
	5	840.464 840.464	840.464 840.464	840.464 840.464	840.464 840.464	840.464 840.464	840.464 844.509	0 10.089.613
		959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 964.485	0 11.523.000
	4	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 959.865	959.865 964.485	0 11.523.000
51057-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAI-SP		77.429.489 77.429.489	77.429.489 77.429.489	77.429.489 77.429.489	77.429.489 77.429.489	77.429.489 77.429.489	77.429.489 86.104.102	49.276.221 987.164.702
	1	40.795.166 40.795.166	40.795.166 40.795.166	40.795.166 40.795.166	40.795.166 40.795.166	40.795.166 40.795.166	40.795.166 49.293.676	49.276.221 547.316.723
	2	25.578.843 25.578.843	25.578.843 25.578.843	25.578.843 25.578.843	25.578.843 25.578.843	25.578.843 25.578.843	25.578.843 25.701.725	0 307.068.998
	4	11.055.480 11.055.480	11.055.480 11.055.480	11.055.480 11.055.480	11.055.480 11.055.480	11.055.480 11.055.480	11.055.480 11.108.701	0 132.718.981
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 25.635.317	0 215.603.403
	1	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 17.269.826	17.269.826 25.635.317	0 215.603.403



## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pag: 68

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
	4	0	0	0	0	0	0	0
	81	0	0	0	0	0	20	20
		0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	10
52000-SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	358.030
		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	2.386.820
	1	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	358.030
		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	2.386.820
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
	1	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	358.020
		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	2.386.800
	1	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	358.020
		168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	168.982	2.386.800
4 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	10
	1	0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	10
99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	49.999.960	49.999.960
	1	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	49.999.960	49.999.960
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	49.999.960	49.999.960
	1	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	49.999.960	49.999.960
TOTAL GERAL		21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	7.727.366.490
		21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	21.366.005.630	27.021.349.149	289.774.777.569
	1	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	6.107.808.367
		11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	11.019.987.522	16.364.701.085	153.592.372.194
	2	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	0
		4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.404.085.266	4.425.238.559	52.870.176.485
	3	289.165.438	289.165.438	289.165.438	289.165.438	289.165.438	289.165.438	0
		289.165.438	289.165.438	289.165.438	289.165.438	289.165.438	290.558.893	3.471.378.711

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pag: 69

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	
	4	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	0
		1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.162.347.423	1.167.940.620	13.953.782.273
	5	708.285.283	708.285.283	708.285.283	708.285.283	708.285.283	708.285.283	0
		708.285.283	708.285.283	708.285.283	708.285.283	708.285.283	711.689.914	8.502.828.027
	6	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.112.988.287
		1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.156.572	1.162.466	1.126.753.045
	7	468.905.160	468.905.160	468.905.160	468.905.160	468.905.160	468.905.160	0
		468.905.160	468.905.160	468.905.160	468.905.160	468.905.160	47.124.720	5.630.194.480
	81	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	416.200.141
		2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	2.341.164.443	3.517.650.982	29.688.659.996
	82	3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.485.390	0
		3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.485.390	3.502.127	41.841.417
	83	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937
		9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.302.937	9.438.162	112.760.469
	84	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588
		5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.651.588	5.678.817	67.846.285
	85	38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.447.055	0
		38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.447.055	38.631.756	461.540.361
	86	0	0	0	0	0	0	88.489.605
		0	0	0	0	0	0	88.489.605
	87	13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.841.553	0
		13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.841.553	13.908.048	166.165.131

OBS: Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## FONTES (F)

1-RECURSOS TESOURO DO ESTADO
2-RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
3-RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA
4-RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
5-RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
6-OUTRAS FONTES DE RECURSOS - DREM
7-RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
8-Saldo - RTE
81-INTRAORÇAMENTÁRIA - TESOURO
82-INTRAORÇAMENTÁRIA - VINCULADOS ESTADUAIS
83-INTRAORÇAMENTÁRIA - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA
84-INTRAORÇAMENTÁRIA - PRÓPRIOS
85-INTRAORÇAMENTÁRIA - VINCULADOS FEDERAIS

## ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2020

Pag: 70

VALORES EM R\$ 1,00

86-INTRAORÇAMENTÁRIA - DREM
87-INTRAORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO